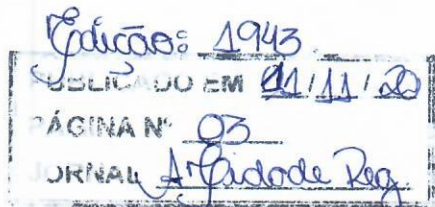




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PORTARIA - Nº 169/2020



Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Lei Municipal nº 599/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando Memorando nº 42/2020 do Setor de Pessoal;

Considerando Parecer Jurídico;

RESOLVE:

- Art.1º-** Designar os servidores:, Walton Honorio da Silva, Adão Rodrigues da Costa e Renio Francisco Sales, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor: Sr. N.E.O.J., tendo em vista sua desincompatibilização para concorrer ao cargo de vereador nas eleições de 2020, assegurando-se o devido sigilo e observando-se as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Art. 2º -** A Comissão deverá realizar seus trabalhos nos termos dos Art. 174 e seguintes, da Lei Municipal nº 599/2001.
- Art. 3º -** O Departamento Jurídico desta prefeitura, prestará assistência integral a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
- Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 05 de novembro de 2020.

Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

Extrato de Aditivo nº 061/2020
ATA Nº. 028/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2020
Assinatura em: 05 de Novembro de 2020
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Interino Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.18.8.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 088.798.739-20.

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de adição de valor do contrato nº. 017/2020 do Pregão Presencial nº. 009/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, fica aditado o valor dos itens conforme abaixo:
Item Descrição N. Valor % Aditivo
9 Prens 1Ls - 102 - 12 Litros - Heliocore/Alameda Dourados Grã - Marca GUGODYER R\$ 970,00 9,82%

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Extrato de Aditivo nº 062/2020

CONTRATO Nº. 013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
Assinatura em: 05 de Novembro de 2020
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Interino Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.18.8.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 088.798.739-20.

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de reequilíbrio do valor do contrato nº. 013/2020 do Pregão Presencial nº. 009/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, fica aditado o valor dos itens conforme abaixo:
Item Descrição N. Valor % Aditivo
128 FRANGO COZIDO SERRA CORAL COGILADO - Embalagem de 1kg - Marca: PINHEIRO R\$ 95,88 47,09%

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Extrato de Aditivo nº 063/2020

ATA Nº. 031/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2020
Assinatura em: 06 de Novembro de 2020
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Interino Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.18.8.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 088.798.739-20.

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de valor da Ata nº. 031/2020 do Pregão Presencial nº. 031/2020, para Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção e Ferramentas para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, fica aditado o valor dos itens 240 e 242 conforme o art. 57, II, de Lei nº. 8.666-93. Valores seguem abaixo:
Item Descrição N. Valor % Aditivo
64 Cal Hidratado 20 Kg - CP - Marca: CIBRACAL R\$ 8,51 35,00%

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

CMD - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

NOVA FÁTIMA - PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, foi realizada a Reunião Ordinária do CMD na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. A reunião foi iniciada, às oito horas e trinta minutos, pela presidente em exercício Carolina Gairolati Silva que agradeceu a presença de todos e abriu a reunião explanando uma solicitação de desmembramentos para ser votada pelo CMD, na qual foi requerida pelo Sr. Arlindo Spitzer, e consta com a área total de terreno de 408,22m² (18,76m x 21,76m), localizado na Avenida 14 de Dezembro. O proprietário pede o desmembramento da área total em três lotes sendo o primeiro com 137,30 m² (testada de 6,31m), o segundo com 132,74 m² (testada de 6,10m) e o terceiro com 138,18 m² (testada de 6,35m), ficando já desmembrado de longa data segundo o proprietário através de requerimento protocolado em 21/10/2020. Após ter sido aprovada a questão, a votação foi realizada e aprovada por todos, portanto o requerimento foi deferido. Estavam presentes nesta reunião os nomes e assinaturas conforme lista de presença anexa a esta ata. Não havendo nada mais a tratar as nove horas e dez minutos encerrou-se a reunião Eu. Jeremias Augusto Vieira, lavro esta ata que será lida e assinada pelos que estavam presentes.

Caroline Gairolati Silva - Presidente do CMD
Jeremias Augusto Vieira - Secretário do CMD
Aparecido Rivaldo Queiroz - Membro
Susana Maria Guimarães da Silva Lima - Membro
Aline Xavier - Membro
Celso Frederico da Silva - Engenheiro
Juraj Brazhara Tucunduva - Vice-Presidente do CMD
Alexandre Bento Furquim - Membro
José Roberto Gonçalves - Membro
Denise Fogarinho Miranda - Membro
Josiane Aparecida Fatini - Membro
Jean Patrick Capelin Strada - Membro

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

DECRETO Nº 163 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 010/2020 da Paróquia São Sebastião de São Sebastião da Amoreira; DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros representantes da Pastoral da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, constante no inciso II do Art. 1º do Decreto 022/2020, pelos seguintes membros:
Titular: ...
Suplente: ...
Titular: LOURDES DOS SANTOS DE MORAES
Suplente: LUANA SANTOS DE MORAES
Titular: ...
Suplente: ...

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 164, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Súmula: Institui Comitê Municipal de Adoção de Práticas. O Prefeito de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, Senhor ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município; Considerando a contínua necessidade de regulamentação das medidas emergenciais causadas pelo "Novo Coronavírus" causador da doença infecciosas COVID-19;

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Planejamento e Providências para retorno às aulas presenciais, pós-pandemia, nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de São Sebastião da Amoreira/PR e demais atribuições pertinentes.
Artigo 2º - Ficam indicados os seguintes representantes a compor o respectivo Comitê:
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA, brasileiro, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.591.198-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 239.814.749-53;

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Cédula de Identidade R.G. nº. 12.979.514-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 143.449.088-21, representante do Conselho Escolar da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva;

AMANDA FRANCISCA GAZPAR SOARES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.203.576-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.186.969-66, representante do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuzza de Oliveira da Costa;

ERICA DE MORAES PELLIZZARI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 41.767.678-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 334.618.476-10, como representante dos Pais da APFM da Escola Municipal Morinho Yamamoto;

ANA PAULA LOURENÇO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.154.273-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.802.229-05, como representante dos Pais da APFM do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuzza de Oliveira da Costa;

SILVIA DOLIVEIRA BRAGA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.313.389-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF 034.224.279-29, como representante das Escolas Privadas;

IRANY RAMALHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.523.924-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF 836.816.719-15, como representante das Escolas Privadas;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 09 de novembro de 2020.
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

SÚMULA: Dispõe Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Congonhinhas, Estado do Paraná, Valdeir Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.040 de 13 de dezembro de 2019, DECRETA
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos, para reforço das seguintes dotações:

Table with columns: Item, Descrição, N. Valor, % Aditivo. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DIVISÃO DE INFORMÁTICA, etc.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação de saldo de dotações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 5º, itens I, II, III e IV, respectivamente da Lei Orçamentária nº. 1.040/2019 e Artigo 43º, parágrafo 1º, item II e III respectivamente da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/64, como segue:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes subtotals for 'a) Excesso de Atracação' and 'b) Anulação de saldo de dotações orçamentárias'.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Congonhinhas, 27 de outubro de 2020.
VALDEIR APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal